



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 155/2021-GP/TCE

Natal, 27 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA LYGIA GUEDES MARINHO**, CPF nº 099.656.904-99, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atos de Pessoal, símbolo CC-3, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas do Estado, com exercício na Diretoria de Atos de Pessoal, com efeitos a contar de 28/07/2021.

Publique-se.

Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves

Presidente do TCE/RN